

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 818, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 50.241,38 (cinquenta mil e duzentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2732	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS 50.241,38
TOTAL		50.241,38

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

(original assinado)

ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA

Secretária de Estado de Planejamento- Interina

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :									
PROCESSO : 2732	18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS								
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
28	846	996	8002 9900	Recolhimento do PIS-PASEP	e	F 339000000	248	DO NO	50.241,38

TOTAL
GERAL: 50.241,38

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
PROCESSO : 19101 - SECRETARIA DE
2732 ESTADO DE SEGURANÇA
PÚBLICA

PROGRAMA DE
TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS
FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR
06	181	406 2371 0700	Realização de operações policiais na fronteira oeste do Estado - REGIÃO VII - SUDOESTE	F 449000000 248 RCC NO 50.241,38

TOTAL
FISCAL: 50.241,38

TOTAL
SEGURIDADE: 0,00

TOTAL
GERAL: 50.241,38

ANEXO III
Processo: 2732
Unidade Orçamentária: 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PAOE: 8002 - Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono
Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste
Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 2732
Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE: 2371 - Realização de operações policiais na fronteira oeste do Estado
Regional: 0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE

Meta Física: Operação policial de fronteira realizada (Unidade) 52,00

Meta Física Neste Operação policial de fronteira realizada
Processo: (Unidade) 52,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3d9b6446

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar